



SITICOMMM - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE LADRILHOS HIDRÁULICOS, DE MÁRMORES E GRANITOS, DE MANUTENÇÃO, MONTAGENS E LIMPEZA INDUSTRIAIS, DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE TERRAPLENAGEM EM GERAL E DO MOBILIÁRIO E JUNCO E VIME DE DUQUE DE CAXIAS, GUAPIMIRIM, MAGÉ, NILÓPOLIS E SÃO JOÃO DE MERITI.

CNPJ: 31.959.984/0001-66. CÓD. DA ENTIDADE: 004.326.87264-0.

ENDEREÇO: RUA GENERAL MITRE N° 586, BAIRRO - 25 DE AGOSTO DUQUE DE CAXIAS - CEP- 25075-100.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente da entidade sindicato SITICOMMM - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE LADRILHOS HIDRÁULICOS, DE MÁRMORES E GRANITOS, DE MANUTENÇÃO, MONTAGENS e LIMPEZA INDUSTRIAIS, DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE TERRAPLANAGEM EM GERAL E DO MOBILIÁRIO, JUNCO E VIME DE DUQUE DE CAXIAS, GUAPIMIRIM, MAGÉ, NILÓPOLIS E SÃO JOÃO DE MERIT, senhor Josimar Campos de Souza, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, deixa público e convoca todos os membros integrantes das categorias: DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE LADRILHOS HIDRÁULICOS, DE MÁRMORES E GRANITOS, DE MANUTENÇÃO, MONTAGENS e LIMPEZA INDUSTRIAIS, DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE TERRAPLANAGEM EM GERAL E DO MOBILIÁRIO, JUNCO E VIME, na base territorial: DUQUE DE CAXIAS, GUAPIMIRIM, MAGÉ, NILÓPOLIS E SÃO JOÃO DE MERITI, a comparecer na assembleia Geral extraordinária, que se realizará no dia 08 de fevereiro de 2018 às 18:00 Hs em primeira convocação e às 19:00 Hs em segunda e última convocação, sito à Rua General Mitre, 586, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias - RJ para deliberar sobre: I. Discussão e aprovação das formalidades legais para cobrança e desconto da contribuição sindical obrigatória (Art. 8º e Art. 149 da Constituição Federal), prevista nos artigos 545 a 610 da CLT, com as alterações promovidas pela Lei número 13.467/2017 (autorização prévia e expressa da categoria); II Deliberação acerca de procedimentos a serem adotados, inclusive quanto a notificação de autorização prévia expressa aos respectivos empregadores e, ainda, para os casos previstos no art. 602 da CLT.

Duque de Caxias, 23 de Janeiro de 2018

Josimar Campos de Souza  
Presidente

## **INFORMATIVO SITICOMMM**

**Informamos aos nossos associados e dependentes que por motivo de necessidade de manutenção e serviços internos e, aproveitando o recesso de Carnaval, o Sindicato não funcionará no período de 10 a 14 de fevereiro, retornando às atividades normais no dia 15/02/2018 (5ª feira).**

**OBS.: Não haverá qualquer tipo de atendimento no período de 10 a 14 de fevereiro, por isso solicitamos aos companheiros que antecipem as renovações das carteirinhas.**

**A Diretoria**